

CERTIDÃO NEGATIVA (CNVD)

INSTRUÇÕES PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – C.N.V.D.

1 – Elaborar o requerimento assinado, contendo:

- razão social da empresa
- nome fantasia – se houver
- **número do C.N.P.J. ou C.P.F.**
- endereço da empresa – se houver
- nome do requerente (pessoa que efetuou o pedido), RG, endereço e meios para contato (telefone, e-mail, etc.)
- Quando o requerente se apresentar como representante legal da empresa ou como um dos sócios, é necessário anexar documento comprobatório (cópia simples do contrato social e procuração simples, conforme o caso);
- Quando a própria empresa for solicitante e recentemente tenha ocorrido alteração de razão social ou de endereço, é necessário anexar cópia simples da alteração contratual ou da ata da assembléia, conforme o caso
- Exposição dos motivos legais do requerimento

2 – Local para a entrega do pedido de certidão: protocolo_procon@jundiai.sp.gov.br, onde no assunto do email deve-se escrever: “PEDIDO DE CNVD”

3 – Local para retirada do pedido de certidão: será enviada para o endereço eletrônico solicitante em até 10 dias úteis.

O PEDIDO SERÁ NEGADO, SE CONSTATADA A FALTA DAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS OU DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

INFORMAÇÕES PRESTADAS NA CERTIDÃO:

- número da certidão, ano e data da expedição;
- CNPJ ou CPF, razão social, nome fantasia – se houver – e endereço do fornecedor;
- todas as Reclamações Fundamentadas baixadas e publicadas no período de pesquisa solicitado (máximo 5 anos);
- período dos registros não superior a cinco anos.

O prazo para a emissão da certidão é de 10 (dez) dias úteis, **a partir da data do envio do protocolo ao requerente**, pelo PROCON Jundiaí, conforme art. 114 da Constituição do Estado de São Paulo e Lei Estadual n.º 10.177/98.